



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



CHAMADA Nº. 02/2022 - CACUN/UNCISAL

PROCESSO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O XII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal - CACUN 2022, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, será realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2022 e torna público o processo de submissão de propostas de **trabalhos científicos** a serem apresentados durante o evento.

1. TEMA DO CONGRESSO

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE: CENÁRIOS E EVIDÊNCIAS.

2. MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO

PRESENCIAL, em espaço/sala do edifício sede da Uncisal a ser divulgado posteriormente, em formato de **BANNER**.

3. OBJETIVOS DA ATIVIDADE

- Incentivar as atividades de pesquisa no âmbito da Uncisal e entre esta e as possíveis instituições colaboradoras;
- Divulgar as pesquisas realizadas por estudantes de graduação de pós-graduação da Uncisal e de outras instituições;
- Ampliar oportunidades de troca de informações que possam contribuir com a evolução e/ou continuidade dos trabalhos apresentados;

- Proporcionar a atualização de conhecimentos científicos.

4. PERÍODO PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Início: **01/07/2022**

Término: **21/07/2022**, às 23h59min

5. HORÁRIOS PRÉ-ESTABELECIDOS PARA APRESENTAÇÃO DOS BANNERS

Dias **28 e 29 de setembro** de 2022, das 18h às 19h.

6. PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

6.1 ORGANIZAÇÃO

O processo de inscrição e seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da comissão organizadora do XII Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal, obedecidas as normas desta chamada.

Comissão organizadora do XII CACUN: Designada através de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Portaria 2549/2022, em 25 de maio de 2022.

Subcomissão responsável pela chamada relativa ao processo de submissão de propostas de trabalhos científicos:

Aline Carla Araújo Carvalho

Edileuza Virgínio Leão

Heloiza Maria Mangueira Barros

Joceline Costa de Almeida

Klaysa Moreira Ramos

Luiz Ricardo Berbert (Membro externo – Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ)

6.2 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A SUBMISSÃO DE RESUMOS

- Os resumos deverão ser submetidos através da plataforma do CACUN/Uncisal: <http://CACUN.uncisal.edu.br>
- Para a submissão de trabalhos no XII CACUN, o(s) autor(es) deve(m) seguir as seguintes

orientações:

- Atender ao período para submissão dos trabalhos;
- Os trabalhos que envolverem estudantes da graduação deverão possuir, necessariamente, um docente ou profissional como um dos autores;
- Cada inscrito poderá submeter somente 01 (um) trabalho como autor principal;
- Cada autor poderá participar de até 03 (três) trabalhos, desde que esteja como autor principal em apenas 01 (um) deles;
- Serão permitidos até 06 (seis) autores para cada trabalho, sendo um deles o orientador (professor ou profissional);
- Os trabalhos devem ser submetidos exclusivamente pela Plataforma do CACUN/Uncisal (<http://CACUN.uncisal.edu.br>);
- As inscrições dos trabalhos implicam na concordância pelo(s) autor(es) com as normas estabelecidas pela Comissão Científica para julgamento dos mesmos, bem como na autorização para sua reprodução por via impressa ou eletrônica em publicações dos Anais sob responsabilidade da Instituição promotora;
- Só serão avaliados trabalhos que seguirem as seguintes regras:
 - a) Os autores deverão atentar para o número de caracteres solicitados, pois resumos cujos textos ficarem incompletos serão automaticamente desclassificados;
 - b) O resumo em PDF será gerado pela própria plataforma;
 - c) O texto principal do resumo deve estar em português, escrito em parágrafo único e sem margem, contendo até 2500 caracteres (com espaços), excluído o título.
 - d) Cada item do resumo solicitado no formulário de inscrição deverá obedecer aos respectivos números de caracteres;
 - e) O arquivo gerado para o resumo constará dos seguintes itens:
 - Título;
 - Nomes completos dos autores;
 - Instituição à(s) qual(is) os autores estão vinculados;
 - Endereço eletrônico (e-mail) do orientador;

- Texto do Resumo: Dividido em INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODOS, RESULTADOS/DISCUSSÃO E CONCLUSÕES, que devem ser inseridos nos respectivos campos do formulário de inscrição e observando-se o número de caracteres apontado para cada um deles;
 - Palavras-chave: (3 a 5), iniciadas por letra maiúscula.
- f) Para pesquisas com seres humanos ou animais, deverá ser informado no corpo do texto o número do parecer do CEP ou CEUA;
- g) Não haverá revisão do texto dos resumos pela comissão julgadora; portanto, estes serão publicados integralmente sem alterações, sendo de total responsabilidade dos autores;
- h) Os resumos devem ser inéditos, não tendo sido previamente publicados ou apresentados em outros eventos, nacionais ou internacionais;
- i) Não serão aceitos resumos de projetos, somente resumos de pesquisas que já apresentem resultados.

Observação: Durante a elaboração do resumo não é necessário escrever o título de cada seção (INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODOS, RESULTADOS/DISCUSSÃO, CONCLUSÕES); pois eles já serão inseridos automaticamente.

7 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO NO CONGRESSO

- Serão aprovados os 40 (quarenta) primeiros trabalhos classificados por ordem decrescente de médias **maiores ou iguais a 7,0** (calculadas a partir das notas de 02 avaliadores diferentes) obtidas;
- Trabalhos que obtiverem **média inferior a 7,0 NÃO serão aprovados** para a apresentação no congresso;
- A subcomissão poderá ampliar o número de trabalhos classificados para apresentação no congresso caso julgue necessário (em caso de empate para a última vaga, por exemplo);
- A divulgação dos resumos aprovados está prevista para o dia **05/09/2022**, podendo acontecer antes, a depender do tempo demandado pela banca de avaliadores;
- As apresentações serão divididas em 2 sessões: A **sessão 1** ocorrerá no dia 28/09/2022, das 18h às 19h; a **sessão 2** ocorrerá no dia 29/09/2022, das 18h às 19h;

- O resultado e a sessão da qual o banner fará parte, caso seja classificado, estarão disponíveis no **perfil do autor responsável pela submissão** do resumo e na página principal do evento;
- **Não será permitida a troca de sessão**; caso o banner não esteja afixado no local determinado, no dia e hora para os quais for aprovado, ele não concorrerá à menção honrosa que será concedida aos melhores trabalhos e não fará parte dos Anais do XII CACUN.
- Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Subcomissão responsável pelo processo de submissão e avaliação dos trabalhos;
- Não há possibilidade de recursos.

8 NORMAS PARA CONFECÇÃO E APOSIÇÃO DO BANNER

- a) O banner deve ter 1,20m X 0,90m;
- b) Título (e subtítulo, se houver): centralizado, em caixa alta e negrito;
- c) Nomes completos dos autores: alinhados à direita abaixo do título, sem destaque, separados por ponto-e-vírgula;
- d) Instituição à qual os autores estão vinculados, identificadas por algarismos arábicos sobrescritos após o nome de cada autor (ver exemplo a seguir) e com os respectivos vínculos e titulação de cada autor;
- e) Endereço eletrônico (e-mail) do orientador (ver exemplo a seguir);

Exemplo:

TÍTULO DO TRABALHO
Autor ¹ ; Orientador ^{2*}
¹ Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas (Uncisal), acadêmico de Fisioterapia
² Universidade Federal de Alagoas (UFAL), professor assistente, Mestre
*E-mail para contato: orientador@email.com.br

- f) O banner deve conter as seções: INTRODUÇÃO, OBJETIVO, MÉTODOS, RESULTADOS/DISCUSSÃO, CONCLUSÕES e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS;
- g) O banner deve ser autoexplicativo, privilegiando o uso de figuras, gráficos e tabelas ao invés de texto, sempre que possível;

- h) Deve conter o mínimo de referências bibliográficas possível, no formato ABNT.
- i) Será necessária a presença do autor apresentador durante o período designado para apresentação.
- j) Os autores são responsáveis pela colocação e retirada dos banners nos locais indicados, e sem permissão para trocar de lugar com outro banner, para não dificultar a localização do trabalho pelos avaliadores.

9 AVALIAÇÕES DOS TRABALHOS

9.1 RESUMOS

9.1.1 A comissão julgadora dos **RESUMOS** será formada por pesquisadores doutorandos, doutores, pós-doutorandos e pós-doutores.

9.1.2 Os critérios de julgamento para aceitação e classificação dos **RESUMOS** serão:

- Estrutura e clareza do resumo; e
- Atendimento às diretrizes da pesquisa.
- Os quesitos e a pontuação atribuída a cada um deles podem ser observados na tabela a seguir:

Item a ser avaliado	Pontuação
Observação das normas da Língua Portuguesa	1.0
Coerência entre o título e o trabalho	1.0
Introdução/Justificativa	1.0
Objetivos	1.0
Métodos	1.0
Resultados obtidos	1.0
Considerações finais e perspectivas	0.5
Originalidade	1.0
Relevância	1.0
Reprodutibilidade	0.5
Ineditismo	0.5
Oportunidade de desenvolvimento científico	0.5

9.2 SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE BANNERS

9.2.1 A comissão julgadora dos **BANNERS** será formada por pesquisadores doutorandos, doutores, pós-doutorandos e pós-doutores.

9.2.2 Os critérios de julgamento para classificação e premiação dos **BANNERS** serão:

Item a ser avaliado	Pontuação
Relevância do trabalho	1.0
Originalidade	1.0
Embasamento teórico/justificativa do trabalho	1.0
Definição dos objetivos	1.0
Adequação metodológica	1.0
Análise dos resultados/conclusões	1.0
Organização do banner	1.0
Oportunidade de desenvolvimento científico e perspectivas	1.0
Apresentação do autor: Clareza, desenvoltura e qualidade de recursos	1.0
Apresentação do autor: Domínio/grau de conhecimento	1.0

10 PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS

- Os 3 (três) melhores trabalhos serão premiados com entrega de menção honrosa, sendo citada a classificação obtida pelo trabalho, na Cerimônia de Encerramento do Congresso;
- Em caso de empate, a Subcomissão de submissão de propostas de trabalhos científicos fará a deliberação.

11 EMISSÃO DE CERTIFICADOS

- Os certificados estarão disponíveis *online*, no perfil do autor que submeteu o resumo;
- Os certificados ficarão disponíveis por tempo indeterminado;
- Solicitações referentes à correção de informações contidas nos certificados só serão aceitas até no máximo 30 (trinta) dias após o envio/publicação da certificação; reitera-se que informações diretamente relacionadas ao material submetido, como escrita do nome dos autores, instituição de

origem etc., são de responsabilidade do autor, não havendo responsabilidade da comissão organizadora do evento.

12 CRONOGRAMA

28 de junho de 2022	Divulgação do edital
01 a 21 de julho de 2022	Submissão de resumos
05 de setembro de 2022	Divulgação do Resultado
28 e 29 de setembro	Sessões de apresentação dos Banners

Maceió, 28 de junho de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XII CACUN
Maria Margareth Ferreira Tavares
Presidente do XII CACUN
Pró-Reitora de Extensão/Uncisal